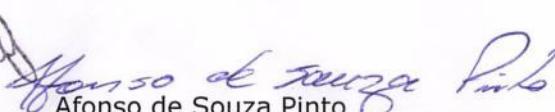


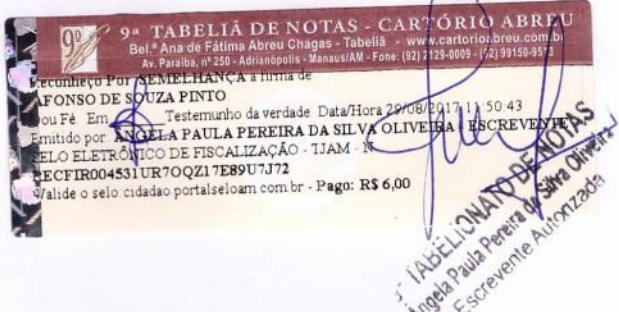
ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A Quali-Marketing Engenharia e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ Nº 01.211.241/0001-42, situada a Avenida Recife, 5019 Sala B CEP: 69058-775 – Flores Manaus-Amazonas, atesta que a empresa CELIA DE JESUS MOREIRA MARQUES – ME CNPJ Nº 23.012.404/0001-09 sediada em Manaus/AM, Sito Rua do Comercio 2 Nº 35, Conjunto Castelo Branco – Bairro Parque Dez de Novembro CEP 69055-000, forneceu os produtos abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	Quantidade e Unidade de Medida
Luminária LED 12W Quadrada 100-240V	800
Refletor LED 50W 100-240V	32
Lâmpada Tubular LED 18W 100-240V	1.500
Lâmpada Bulbo LED 15W 100-240V	1.000

Manaus-Am, 27 de Julho de 2017.


 Afonso de Souza Pinto
 CPF: 441.026.072-34
 Gerente de Geral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O D E D I S T R I B U I Ç Ã O
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003750144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/09/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CELIA DE JESUS MOREIRA MARQUES - ME, residente na RUA DO COMERCIO 2, NUMERO 35 CONJ CASTELO BRANCO, , PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, CEP: 69055-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 23.012.404/0001-09. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 11 de setembro de 2017.

003750144

PEDIDO Nº:



MA

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante CELIA DE JESUS MOREIRA MARQUES - ME**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob número 23.012.404/0001-09, NIRE nº 13100426451, com sede na Rua do Comércio, nº 35, Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Manaus, Amazonas, com seu Requerimento de Empresário, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 20170065715, em 08 de março de 2017, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara sua representante adiante nomeada e assinada cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 128, às fls. nº 103/104, neste ato representada, pela empresária **CELIA DE JESUS MOREIRA MARQUES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 0308360-8, SESP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 043.361.002-68, nascida em 29/12/1952, filha de Domingos Maria Marques e Valdemira Moreira Marques, residente e domiciliada na Rua 17, casa 514, Conjunto Hiléia I, Redenção, Manaus, Amazonas. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador ODMIR BRAGA MARTINS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 01858317109, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 15734153, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 704.348.592-49, nascido em 28/05/1982, filho de Odmir Braga Martins Junior e Celia de Jesus Moreira Marques, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, nº 1451, Condomínio Palácio das Águas, torre Uatumã, apartamento 301, Adrianópolis, Manaus, Amazonas; a quem confere poderes para: a) admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer

5a73-9b47-8164-f0ba
8a23-0299-b161-168b
www.cartoriofioretti.com.br
detalhe: <http://www.cartoriofioretti.com.br>



homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; **b)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **c)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, inclusive veículos, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **d)** promover a participação em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; e **e)** representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Eletrobrás Amazonas Energia S.A., Manaus Ambiental S.A., Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, inclusive protestar títulos cambiaríos, bem como averbar ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos; defendê-la em processos fiscais ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora**

conferidos. Assim o disse, dou fé. Pedi-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante. A outorgante foi cientificada por esta Tabeliã da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Eu (ass) Ismael Vieira Bezerra, digitei. Eu (ass) Rosa Ireni Alves Travassos, Escrevente, lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,04 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,89 = Total R\$ 63,90. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de CELIA DE JESUS MOREIRA MARQUES. Eu _____ Rosa Ireni Alves Travassos, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Rosa Ireni Alves Travassos
Escrevente

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM, PRCVEN000451B62VJBSRTKGCT76 - NOTARIAL, Livro: 0206-P - Folha: 109, Data/Hora da utilização: 30/05/2017 11:32, Emitido por: Rosa Ireni Alves Travassos, Valide em cidadao.portalseloam.com.br.

5a73-9bd7-8164-f0ba
8a23-0299-b161-168b
www.cartorios.com.br
consulte: <http://www.cartorios.com.br>

